



Sumário

Secretaria Municipal de Administração.....	1
Secretaria Municipal de Terras e Tributos	1

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: Nº044/2026/FME

OBJETO: *Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, zona rural e urbana, conforme demanda para atender as necessidades da parte administrativa da Secretaria Municipal de Educação-FME do município de Santana do Araguaia-PA, conforme quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.*

CONTRATO Nº: 2026/243

CONTRATADA: **DEDETIZADORA SANTANA LTDA**

CNPJ: **40.318.090/0001-88**

VALOR: **R\$ 77.700,00**

VIGÊNCIA: **14/10/2026 a 14/10/2027**

GERSON OLIVEIRA LIMA

Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Terras e Tributos

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 59/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – (REURB-E)

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA**, por intermédio do **DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO URBANO da Secretaria Municipal de Terras e Tributos**, localizado na Av. Dr. Edson Migliolli, Qd B, s/nº, Bairro Centro, Santana do Araguaia/PA, vem por meio deste Edital, **NOTIFICAR** a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano infor-

mal consolidado denominado de **QUADRA 53**, situado no **DISTRITO DE BARREIRA DOS CAMPOS**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **INTERESSE ESPECÍFICO**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 826/2019, Decreto Municipal nº 1.259/2018.

O núcleo urbano, **QUADRA 53**, vinculado à matrícula nº 250, SRI-Santana do Araguaia, está em fase de regularização fundiária, para a qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o objetivo de, ao fim do processo de regularização fundiária, abrir matrículas individualizadas junto ao cartório de registro de imóveis da Comarca de Santana do Araguaia, correspondentes aos ocupantes das respectivas unidades. Conforme dispõe o art.35, I da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 1º. O núcleo urbano denominado **QUADRA 53**, está localizado no **DISTRITO DE BARREIRA DOS CAMPOS**, com a sede no município de Santana do Araguaia-PA, com área descrita no anexo I deste Edital.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, para se manifestarem nos termos do art.20, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento Fundiário da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §1º e §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-ão como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Araguaia-PA, 15 de outubro de 2026.

DIVINO BARROS ESPINDOLA

Chefe do Departamento Fundiário
Portaria n.º 256/2026

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **AV. CODESPAR / QUADRA 53 / DISTRITO DE BARREIRA DOS CAMPOS**

Proprietário(a): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA / PA**

CNPJ: **05.832.977/0001-99**

Município: **SANTANA DO ARAGUAIA U.F: PA**

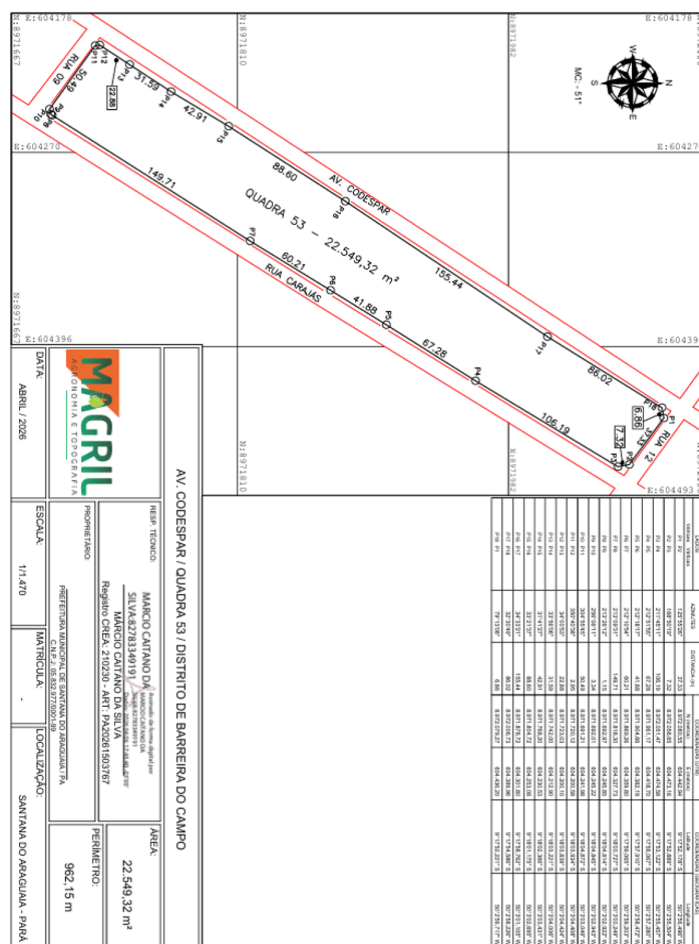
Área (m²): **22.549,32 M²**

Perímetro (m) : **962,15 M²**

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 8.972.080,55m e E 604.442,94m; deste segue confrontando com a RUA 12, com azimute de 125°55'26" por uma distância de 37,33m até o vértice P2, de coordenadas N 8.972.058,65m e E 604.473,16m; deste segue confrontando na esquina com a RUA CARAJÁS, com azimute de 168°50'19" por uma distância de 7,32m até o vértice P3, de coordenadas N 8.972.051,47m e E 604.474,58m; deste segue confrontando com azimute de 211°45'11" por uma distância de 16,19m até o vértice P4, de coordenadas N 8.971.961,17m e E 604.418,70m; deste segue confrontando com azimute de 212°51'55" por uma distância de 67,28m até o vértice P5, de coordenadas N 8.971.904,66m e E 604.382,19m; deste segue confrontando com azimute de 212°18'17" por uma distância de 41,88m até o vértice P6, de coordenadas N 8.971.869,26m e E 604.359,80m; deste segue confrontando com azimute de 212°10'54" por uma distância de 60,21m até o vértice P7, de coordenadas N 8.971.818,30m e E 604.327,73m; deste segue confrontando com azimute de 213°09'31" por uma distância de 149,71 até o vértice P8, de coordenadas N 8.971.692,97m e E 604.245,85m; deste segue confrontando com azimute de 213°26'12" por uma distância de 1,15m até o vértice P9, de coordenadas N 8.971.692,01m e E 604.245,22m; deste segue confrontando na esquina com a RUA 09, com azimute de 256°06'11" por uma distância de 3,34m até o vértice P10, de coordenadas N 8.971.691,21m e

E 604.241,98m; deste segue confrontando com azimute de 304°55'45" por uma distância de 50,49m até o vértice P11, de coordenadas N 8.971.720,12m e E 604.200,58m; deste segue confrontando a esquina com a AV. CODESPAR, com azimute de 350°40'38" por uma distância de 2,95m até o vértice P12, de coordenadas N 8.971.723,03m e E 604.200,10m; deste segue confrontando com azimute de 34°00'53" por uma distância de 22,88m até o vértice P13, de coordenadas N 8.971.742,00m e E 604.212,90m; deste segue confrontando com azimute de 33°56'06" por uma distância de 31,59m até o vértice P14, de coordenadas N 8.971.768,20m e E 604.230,53m; deste segue confrontando com azimute de 31°41'27" por uma distância de 42,91m até o vértice P15, de coordenadas N 8.971.804,72m e E 604.253,08m; deste segue confrontando com azimute de 33°21'37" por uma distância de 88,60m até o vértice P16, de coordenadas N 8.971.878,72m e E 604.301,80m; deste segue confrontando com azimute de 34°33'21" por uma distância de 155,44m até o vértice P1, de coordenadas N 8.972.006,73m e E 604.389,96m; deste segue confrontando com azimute e 32°30'49" por uma distância de 86,02m até o vértice P18, de coordenadas N 8.972.079,27m e E 604.436,20m; deste segue confrontando na esquina com a RUA 12, com azimute 79°13'08" por uma distância de 6,86m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 962,15 m. Este memorial descritivo tem como objetivo formalizar as características e limitações do terreno em questão, fornecendo informações detalhadas sobre seus rumos e distâncias para fins legais e administrativos.

PLANTA TOPOGRÁFICA

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Secretaria de Administração

**IMPRENSA OFICIAL**

<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>
diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br
Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ